



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.503 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

22 de novembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Processo nº 11.320/2023

Torna-se sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 53/2023 publicada no Boletim Oficial em 22/09/2023 Edição nº 1.441.

Seropédica, 21 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Alves Evangelista
Procurador Geral do Município
Matrícula 17.429

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROC. 00245.1.1-2021

Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por HOMOLOGAR o aditamento ao Contrato nº 2 de 2021 em favor da empresa MARINHO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 16.642.867/0001-80, no valor de R\$ 12.740,00, pelo período de 4 meses a contar de 21/12/2023, conforme consta nos autos do Processo nº 00245.1.1-2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROC. 00392.1.1-2023

Com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa LMA PRODUÇÕES, CNPJ nº 43.970.669/0001-19, no valor de R\$ 3.000,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00392.1.1-2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL LMA PRODUÇÕES para se apresentar na 3ª Festa de Funcionários, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 140/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação, mat. 8/11087, para atuar como PREGOEIRO nas licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 141/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso L, art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, e SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, para comporem, de forma permanente, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 142/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso §1º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, e SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, para comporem, de forma permanente, a EQUIPE DE APOIO para auxílio do Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EDITAL

2º CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provimento Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando que o candidato ao cargo de zelador, Senhor Matheus Cruz Yakoumakis, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato relacionado no anexo único para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 29/11/2023 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.



1.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;
- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

1.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

1.4 Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;
- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

1.5 Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

2 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 14/12/2023 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);
- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.4 Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

2.5 O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

3. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CARGO: Zelador - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
2º	0001652	Jucelino Nonato da Silva	09/12/1969	64,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DE Nº11/2023

Onde se lê:

"O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 NOVEMBRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta..."

Leia-se :

"O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 NOVEMBRO DE 2023, ÀS 13:30H, para tratar da seguinte pauta..."

MAXWELL CARDOSO VIANA
Presidente do Conselho Fiscal
Portaria nº 84/2023

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de outubro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Cronograma de reuniões de 2024; 6) Proc.00345.1.8-2023. Relatório de Auditoria 2/2023; 7) Proc. 00493.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Cristiano Costa da Silva; 8) Proc. 00501.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 00503.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Keitia Machado da Silva; 10) Proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação 2024; 11) Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024; 12) Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratações 2024; 13) Proc. 00389.1.1-2023. Credenciamento do Bradesco; 14) Proc. 00403.1.1-2023. Credenciamento da Caixa Econômica Federal; 15) Proc. 00404.1.1-2023. Credenciamento do Banco do Brasil.; 16) Proc. 00405.1.1-2023. Credenciamento do Itaú; 17) Proc. 00433.1.1-2023. Credenciamento do Banestes; 18) Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022; 19) Comunicados; 20) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de outubro de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao mês de outubro foram pagas em dia e de maneira antecipada nesse mês, como já informado, com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento, porém a prefeitura continua pagando regularmente. 3) O Presidente apresenta o Proc. 000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública para ciência dos conselheiros onde é possível analisar o trabalho do comitê durante o mês. 5) O Presidente apresenta a proposta do Calendário de reuniões de 2024. São as seguintes datas: 23/01, 22/02, 19/03, 23/04, 21/05, 18/06, 23/07, 20/08, 17/09, 22/10, 19/11 e 13/12. A proposta de datas é colocada em discussão.

Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o calendário de reuniões de 2024. 6) O Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023 para ciência de todos os conselheiros. O Presidente apresenta em bloco os itens 7, 8 e 9. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 10) O Presidente apresenta o proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024. O presidente informou que o calendário é para garantir uma previsão de pagamento aos beneficiários e caso haja necessidade pode haver alterações. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratação 2024. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 13, 14, 15, 16 e 17. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 18) O Presidente apresenta o Proc.00502.1.1-2023. Projeto de Lei de Alteração da Lei nº 786 de 2022. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 19) O Presidente Comunica a todos que dia 21 e 22 de dezembro o instituto passará pela auditoria do Pró-gestão o qual almeja a certificação de nível I e que o Auditor já apresentou um Parecer favorável na pré-auditoria. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e dois minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

